

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 59, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 03/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.021324/2021-74;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 03/2022, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESu, que tem como objeto Bolsa de Preceptoría para o Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

I - COORDENADOR TITULAR: ROBERTO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/VICE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 2193235;  
II - COORDENADOR AUXILIAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 18/2022/PROINT do Boletim de Serviço nº 49, de 16 de Março de 2022, p. 4 de 30.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 369, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 277/2022/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Caroline da Costa Silva Gonçalves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.013500/2022-53; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 277/2022/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Caroline da Costa Silva Gonçalves, Professora do Magistério Superior, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2022, s. 2, p. 34-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 372, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Reconduz por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.008373/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar ALVARO JOSÉ TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2160781 e D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2162827, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob RITO SUMÁRIO, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte do servidor CESAR AUGUSTO RAMOS, ocupante do cargo Técnico em Agrimensura, SIAPE nº 17280, em vista da ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, conforme consta no Processo Administrativo nº 23422.016064/2021-86.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Gabriel Rodrigues da Cunha, Professor do Magistério Superior.



---

*Emitido em 12/08/2022*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 147/2022 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 100)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/08/2022 14:03 )*

**CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SEAA (10.01.05.26.02.01)*

*Matricula: 1268646*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **0c644619d**